

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 18070-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **02 de abril de 2026 a 03 de abril de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de instrumento musical - HARPA

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		Locação de instrumento musical (HARPA) para compor o efetivo da OSM para os programas OSM 6 e 7. Período de locação 21/04 a 02/05 1. Entrega em 21/04, às 14h no Theatro Municipal 2. retirada em 02/05, após o concerto (20h), no Theatro Municipal

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa,



financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17965 / Contrato De Sincronização Da Obra Paixão Segundo São Marcos

Contratação direta de serviços para Contrato De Sincronização Da Obra Paixão Segundo São Marcos

Contratação De Serviços / 18070 / Locação De Instrumento Musical – HARPA

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição De Produtos / 18093 / Compra De Rodízios

Aguardamos propostas até o dia 07/04/2026

Aquisição De Produtos / 18092 / Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 07/04/2026

Contratação Direta / 18091 / Serviço De Manutenção De Ponte Cênica

Contratação direta de serviços para Serviço De Manutenção De Ponte Cênica

Contratação Direta /18081 / Contrato De Locação De Partituras e Direito de Montagem

Contratação direta de serviços para Contrato De Locação De Partituras e Direito de Montagem

Ato Convocatório 159 / Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal De São Paulo – FASE 1

Aguardamos propostas até o dia 17/04/2026

Ato Convocatório 160 / Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção de Geradores De Energia

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2026

Ato Convocatório 158 – Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores.

Aguardamos propostas até o dia 13/04/2026

Ato Convocatório 157 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de São Paulo.

Prazo de Recebimento de Propostos encerrados.

Prorrogação Ato Convocatório 152 Retificado – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal de São Paulo

Prazo de Recebimento de Propostos encerrados.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

18070 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL - HARPA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ILUMINURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS LTDA	R\$ 5.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 02/04/2026 a 03/04/2026

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Locação de instrumento musical (HARPA) para compor o efetivo da OSM para os programas OSM 6 e 7.</p> <p>Período de locação 21/04 a 02/05</p> <p>1. Entrega em 21/04, às 14h no Theatro Municipal 2. retirada em 02/05, após o concerto (20h), no Theatro Municipal</p> <p>JUSTIFICATIVA: Locação de instrumento musical (HARPA) para compor o efetivo da OSM para os programas OSM 6 e 7. A locação se faz necessária uma vez que o instrumento é uma exigência da obra e a OSM possui apenas 01 harpa em seu efetivo, uma vez que a segunda harpa está avariada e sem possibilidade de concerto.</p> <p>PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:</p> <p>JOAQUIMABREU@ESTUDIODOFLAGOS.COM.BR, SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR, INFO <INFO@AEMPIANOS.COM.BR>, SÉRGIO BIZETTI <SERGIOTIZETTI@GMAIL.COM></p> <p>>APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS. SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:</p> <p>6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:</p> <p>6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.</p>

--	--	--

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA